

Decreto N° 0032257/2025 - 17 de dezembro de 2025

O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei N° 0007296/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.620.000,00 (um milhão seiscentos e vinte mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Artigo 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso II, da Lei Federal nº 4.320,64, conforme segue:

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COLATINA, 17 de DEZEMBRO de 2025

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	003 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
AÇÃO:	2.113 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
160000000041	33504300000	520.000,00	0,00
160000000043	33504300000	300.000,00	0,00
160000000047	33504300000	600.000,00	0,00
160000000049	33504300000	200.000,00	0,00
	Total por Ação	1.620.000,00	0,00
	Total por Unidade	1.620.000,00	0,00
	Total por Órgão	1.620.000,00	0,00
	Total da Movimentação	1.620.000,00	0,00

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL